



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Gabinete Vereador Maurício Vila Abranches
Av. Jerônimo Gonçalves, 1.200 – CEP: 14.010-040

INDICAÇÃO

DESPACHO

Nº _____

INDICO O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA JOSÉ C. DA SILVA COUTINHO, ENTRE A AVENIDA COSTA E SILVA E A RUA SEGUNDINO GOMES, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SENHOR PRESIDENTE

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO que o local apontado é de grande fluxo de veículos pesados e pedestres, e está em péssimo estado de conservação, com vários buracos, tornando-se quase intransitável;



CONSIDERANDO que a situação é caótica, com iminente risco de acidentes aos que se utilizam da via;

CONSIDERANDO que os munícipes contataram esta Edilidade para a solução do problema, que persiste até hoje;

CONSIDERANDO que a Administração Pública Municipal pode ser responsabilizada em caso de danos patrimoniais e pessoais em razão de acidentes;

INDICO; na forma regimental, depois de ouvido o Douto Plenário desta Casa de Leis, a oficialização ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que determine junto ao setor competente a realização de estudos e respectiva, o recapeamento asfáltico na RUA JOSÉ C. DA SILVA COUTINHO, ENTRE A AVENIDA



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Gabinete Vereador Maurício Vila Abranches
Av. Jerônimo Gonçalves, 1.200 – CEP: 14.010-040

COSTA E SILVA E A RUA SEGUNDINO GOMES, por ser medida premente e inafastável à população. Após seja dado retorno a esta Casa de Leis.

SALA DAS SESSÕES, 29 de AGOSTO de 2022

MAURÍCIO VILA ABRANCHES - Vereador